



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 3, de 5 de janeiro de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, para participar do 2º Congresso do Ministério Público do Estado de Roraima alusivo aos 30 anos do *Parquet* Roraimense, em Boa Vista/RR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.006962/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 3, de 5 de janeiro de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, para participar do 2º Congresso do Ministério Público do Estado de Roraima alusivo aos 30 anos do *Parquet* Roraimense, com o tema Ministério Público para um Novo Tempo: Desafios e Reflexões, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA